



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA APLICADA

Campinas, 19 de agosto de 2021

Of. DLA 25/2021

De: Prof^a Dr^a Érica Luciene Alves de Lima
Chefe do DLA – Departamento de Linguística Aplicada do IEL – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP

Para: Prof. Dr. Marcelo Ek Khouri Buzato
Coordenador da Pós-Graduação/IEL – UNICAMP

Assunto: Regulamentação dos parâmetros para o aceite de teses em formato alternativo no PPG-LA, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG Nº 002/2021.

Venho por meio deste informar que foram revistos e adaptados à INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG Nº 002/2021 os critérios para aceite de tese em formato alternativo para o Doutorado em Linguística Aplicada, que passam a ser os seguintes:

Das autorizações necessárias:

1. Sendo respeitadas as regras estipuladas no presente ofício, já aprovadas pelo colegiado do Departamento de Linguística Aplicada e pela Comissão de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, caberá ao(a) docente orientador(a) e à comissão de avaliação que realizará o exame(s) de qualificação da Tese decidir se a tese poderá ter seu conteúdo apresentado em formato alternativo;
2. O(A) aluno(a) deverá anexar a autorização da Editora para a inclusão de artigo publicado (obrigatório) e outros itens eventualmente já publicados (opcionais) na dissertação/tese. É por isso recomendável que o(a) aluno(a) utilize revistas com licenciamento Creative Commons, ou consultem as políticas do referido periódico quanto ao reaproveitamento de artigo para tese do(a) próprio(a) autor(a) antes de fazer a submissão.

Da elegibilidade e conteúdo mínimo

1. O formato alternativo será permitido apenas para teses de doutorado, sendo vedado para dissertações de mestrado;
2. A tese em formato alternativo deverá contemplar, no mínimo, dois

artigos, entre os quais, no mínimo, um já publicado e um submetido submetido para publicação;

3. Somente serão aceitos artigos submetidos e aceitos em revistas Qualis A ou B1/B2 e/ou revistas internacionais arbitradas de editores idôneos;
4. Não será aceito, para satisfazer o critério (1) acima, trabalho publicado como qualificação de área. É permitido, contudo, que artigos utilizados para qualificação de área, assim como outras produções relacionadas à pesquisa, que tenham sido publicadas ou submetidas durante o curso, sejam incluídas na tese, a critério do(a) docente orientador(a), quer como corpo central, ou como anexo;
5. Serão aceitos artigos escritos em inglês, francês e espanhol ou em outras línguas, a critério da banca de qualificação da tese.
6. Os artigos utilizados deverão ser de autoria individual do(a) aluno(a). Não serão aceitos artigos realizados em coautoria, nem mesmo com o(a) orientador(a).

Da formatação do texto e demais elementos formais

1. A formatação do texto e inclusão de demais elementos formais deverá obedecer às diretrizes contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG Nº 002/2021 (substituiu a Informação CCPG/001/2019), disponível em http://www3.prpg.gr.unicamp.br/arqpdfnormas/insccpg002_2021.pdf.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Érica Luciene A. de Lima
Chefe do Depto. de Linguística Aplicada
IEL/UNICAMP
Matrícula: 308596